

como os atos de credenciamento de OSCs dele decorrentes, não geram nenhuma expectativa de direito quanto à obrigatoriedade de celebração de parceria, de repasse de recursos por parte da SEDSODH (art. 27, §6º, da Lei nº 13.019, de 2014).

12.7 O Credenciamento poderá ser anulado a qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo ou revogado por conveniência da Administração Pública, através de decisão fundamentada.

12.8 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela SEDSODH, ouvida a assessoria jurídica e/ou outros órgãos técnicos a seu critério, observando-se a legislação aplicável.

12.9 Informações e esclarecimentos de dúvidas na interpretação deste Edital poderão ser apresentados por escrito, no seguinte endereço: Avenida Erasmo Braga, nº 118, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, das 9 às 17 horas. Todas as respostas serão divulgadas no site eletrônico da SEDSODH, permanentemente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento das solicitações destas pela Comissão de Análise e Seleção, enquanto durar o credenciamento;

13. DA VIGÊNCIA:

1) Este Edital será considerado válido até sua revogação;

2) Este edital será republicado anualmente no Diário Oficial, além de permanentemente disponibilizado no site eletrônico da SEDSODH.

Processo nº SEI-310003/000055/2023.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 01/03/2023.

Id: 2714328

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 1584/2026.

PARTES: FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - FUNRIO.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto executar, durante o Carnaval de 2026, ações integradas de prevenção, proteção social, atendimento interdisciplinar, atividades socioeducativas e pesquisa aplicada, voltadas a crianças e adolescentes, no Sambódromo da Marquês de Sapucaí e em áreas estratégicas de seu entorno, em Copacabana no FanFest e em conjunto com o Metrô Rio, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado pela FIA/ RJ.

PRAZO: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do extrato do referido Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

VALOR: R\$ 766.606,40 (setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2026.

FUNDAMENTO: Lei nº 13.019, de 31.07.2014, Lei nº 14.133, de 01.04.2021, Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014 e pelas demais disposições legais aplicáveis.

PROCESSO Nº SEI-310002/000027/2026.

Id: 2714370

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO RIO DE JANEIRO - SEEL-INTERINO- HOMOLOGA E TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO das propostas relativas ao edital de Chamamento Público nº 03/2025, que tem por objeto a execução do Projeto Esporte Ativo 02, respeitada a ordem classificatória por pontuação. Considerando a manifestação dos integrantes da Comissão de Seleção de Chamamento Público (124801444), ficam assim classificadas as Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil:

PROCESSO Nº SEI-300001/003059/2025.

LOTE	NÚCLEOS	PON-TOS	CLASSIFICAÇÃO
LOTE 1 - 350	ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS	33	1º
LOTE 2 - 125	INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA	25	2º
LOTE 2 - 125	INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO	34	1º
LOTE 2 - 125	INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL	31	2º
LOTE 2 - 125	CENTRO DE ACESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR - CAMPO	30	3º
LOTE 3 - 125	MOVIMENTO CULTURAL SOCIAL - MCS	31	1º
LOTE 3 - 125	CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL DE SÃO GONÇALO - CADEVISG	28	2º

Id: 2714321

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administra-

tivo disciplinar instaurado com base no Processo nº SEI-320001/002403/2025 - (SEI-030041/006203/2023), e, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber a servidora LIDIANE AMARAL PEIXOTO, Identidade Funcional nº 35175940, Matrícula nº 5.003.992-4, Professor Docente II - 40 horas, Vínculo 01, Inativa, que encontra-se em tramitação neste Colegiado o supracitado processo que apura supostas condutas cometidas na gestão do C.E. Dr. Olímpio Saturnino de Brito, ficando a mesma ciente que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, Telefone: 2333-1895, E-mail: lscosta@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no referido processo administrativo disciplinar, ou em último caso manter contato com os canais disponibilizados (E-mail ou telefone) para agendar data e horário certo para comparecimento, tudo dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2713906

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO. **PARTES:** DER/RJ e a CLARO S.A. **OBJETO:** Rodovia Estadual RJ-106 - Implantação de rede aérea de cabo de fibra óptica implantada em postes existentes, no município de Macaé/RJ. **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, "caput", da Lei nº 14.133/21, artigos 35, 50, 93 e 95 da lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), pelo inciso XXIII, do artigo 3º, do Anexo I, do Decreto nº 25.689/99, Deliberação nº 34/91, bem como pelas demais normas legais em vigor que venham a ser posteriormente editadas sobre a matéria. **PROCESSO Nº SEI- 330002/039173/2025.**

Id: 2714317

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: O Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2022.

PARTES: DER/RJ e CLARO S.A.

OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 02/02/2026, sem alteração de valor, referente a "Contratação de Serviços de Comunicação de dados de longa distância (WAN) e conexão internet para a Rede Governo do Estado do Rio de Janeiro INFOVIA 3.0".

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações.

PROCESSO Nº SEI-330002/044415/2025.

Id: 2714236

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A **AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA** comunica aos representantes das empresas reguladas, do poder concedente, vogal e aos interessados a respeito da 2ª SESSÃO REGULATÓRIA ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO DIRETOR, a ser realizada no dia 26/02/2026, às 14h, por meio da plataforma digital Zoom Meetings, a qual permitirá o acompanhamento e participação, bem como por transmissão ao vivo na plataforma do YouTube.

Cumprido ressaltar que a manifestação e a participação prévia (por parte do Vogal, do poder concedente, das reguladas e interessados) serão viabilizadas mediante inscrição, através do envio de um e-mail para secex@agenersa.rj.gov.br. Nesse sentido, solicitamos que sejam efetuadas até às 14h do dia 25/02/2026, observando-se um prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da Sessão Regulatória. Processo nº SEI-480002/001434/2026.

Segue a pauta dos Processos Regulatórios a serem apreciados:

ORDEM	PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	RELATOR
1	SEI-220007/001280/2022	PROLAGOS	COMPENSAÇÃO DA TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS. PERÍODO DE 2018-2021.	Conselheira Gisele de Lima Pereira
2	SEI-220007/001213/2023	PROLAGOS	COBRANÇA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DECRETO Nº 41.974/2009 - EXERCÍCIO 2023.	Conselheiro Rafael Carvalho de Menezes
3	SEI-220007/003341/2023	ÁGUAS DE JUTUNAÍ-BA	5º REVISÃO TARIFÁRIA QUINQUENAL CONCESSIONÁRIA CAJ - PRELIMINAR DE JULGAMENTO	Conselheiro José Antonio de Melo Portela Filho
4	SEI-220007/001976/2023	ÁGUAS DE PARATY	APROVAÇÃO DA TABELA DE IRREGULARIDADES E RESPECTIVAS SANÇÕES	Conselheiro Antenor Lopes Martins Junior
5	SEI-480002/002070/2024	ÁGUAS DA CONDESA	TAXA DE REGULAÇÃO 2024	Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo
6	SEI-480002/001971/2024	CENTRO SUL	TAXA DE REGULAÇÃO 2024	Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo
7	SEI-E-12/003.100261/2018	CEDAE	APLICAÇÃO DE PENALIDADE EM RAZÃO DE FALHA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	Conselheiro Antenor Lopes Martins Junior
8	SEI-480002/008679/2025	RIO MAIS SANEAMENTO	CONTRATO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A PRESTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL A GRANDES USUÁRIOS. CONCESSIONÁRIA RIO MAIS SANEAMENTO E TERNIUM BRASIL LTDA	Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo
9	SEI-220007/004608/2023	BLOCOS 1, 2, 3 e 4	PROCEDIMENTOS PARA NOVAS CONTRATAÇÕES DO IRM;	Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo
10	SEI-480002/001584/2024	IGUÁ	OCORRÊNCIA N.º 2023019434 - RECLAMAÇÃO SOBRE ESGOTO COM FALTA DE RESPOSTA PELA CONCESSIONÁRIA IGUÁ - TANQUE. RECURSO.	Conselheiro Rafael Carvalho de Menezes
11	SEI-480002/005886/2025	ÁGUAS DO RIO I E 4	CONCILIAÇÃO PARA UNIFICAÇÃO DOS BLOCOS I E IV	Conselheiro Rafael Carvalho de Menezes
12	SEI-480002/007778/2024	CEG E CEG RIO	RESINAGEM EM MEDIDORES DE POSTOS DE GNV	Conselheiro José Antonio de Melo Portela Filho
13	SEI-220007/002039/2022	CEG E CEG RIO	PLANO DE CONTINGÊNCIA 2023-2024	Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo
14	SEI-480002/005502/2024	CEG E CEG RIO	PLANO DE CONTINGÊNCIA 2025-2026	Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo
15	SEI-480002/006110/2024	CEG	PLEITO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO CEG	Conselheiro José Antonio de Melo Portela Filho
16	SEI-480002/006111/2024	CEG-RIO	PLEITO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO CEG RIO	Conselheiro José Antonio de Melo Portela Filho
17	SEI-480002/001378/2026	CEG	ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/03/2026)	Conselheiro Antenor Lopes Martins Junior
18	SEI-480002/001382/2026	CEG-RIO	ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/03/2026)	Conselheiro Antenor Lopes Martins Junior

Id: 2714273

Secretaria de Estado da Mulher

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 3º Termo de Apostilamento Contrato 006/2023 - **PARTES:** Secretaria de Estado da Mulher e a Fundação Santa Cabrini- **OBJETO:** Inclusão de Fonte de Recurso, **FONTE DE RECURSO** 1.761.122 e 1.500.100 - **DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2026 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-380001/000125/2026.**

Id: 2714323



Programa de Acesso à Leitura
Ler é o maior barato!

Programa de cunho sociocultural da IOERJ, que promove a democratização do acesso à leitura.

Livros novos por R\$ 2,00

Dentro de um livro a gente encontra mais que histórias, encontra cidadania.

[programamaisleitura](https://www.instagram.com/programamaisleitura)
maisleitura@ioerj.rj.gov.br

Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO